

# 25ª TERTÚLIA

## MUSICAL NATIVISTA



### 4ª TERTULINHA

#### 4ª TERTULINHA DA CANÇÃO

#### REGULAMENTO

#### I - DA PROMOÇÃO

1. A 4ª Tertulinha da Canção é uma promoção da Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município de Cultura Esporte e Lazer, juntamente com a Associação Tradicionalista Estância do Minuano, com apoio do Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul e da 13ª RT, e se realizará de 15 a 17 de dezembro de 2017, na AT Estância do Minuano, junto à 25ª Tertúlia Musical Nativista, com base no presente regulamento.

#### II - DOS OBJETIVOS

2. Incentivar o jovem artista a participar dos eventos nativistas, permitindo a exteriorização, perante o público, de suas potencialidades, em termos de arte musical nativista;
3. Buscar a preservação de nossos valores de origem, temas, ritmos, usos e costumes, manifestando-os no presente e projetando-o através dos tempos;
4. Propiciar a nova experiência e o intercâmbio artístico-cultural entre os participantes comprometidos com sua época e com os valores que foram, são e hão de permanecer como característica que define o Rio Grande do Sul de hoje e sempre;
5. Premiar os participantes nos campos específicos da INTERPRETAÇÃO VOCAL da música nativista;
6. Registrar as interpretações vencedoras no CD e DVD da 25ª Tertúlia.

#### III - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

7. Prazo máximo para inscrição: **03 de novembro de 2017.**
- 8) **As composições inscritas deverão, obrigatoriamente, ser oriundas de uma das edições da Tertúlia Musical Nativista.**
9. As inscrições poderão ser enviadas através dos seguintes meios:
  - a) E-MAIL [tertulinhasm@gmail.com](mailto:tertulinhasm@gmail.com), identificando no campo “assunto” o nome do concorrente. Deverá ser enviado, como anexo, a cópia da letra constando a sua autoria (**formato Word ou similar, fonte 12**), a ficha de inscrição devidamente preenchida, bem como a gravação da música (**formato mp3**).
  - b) Pessoalmente ou pelos correios, através de CD ou pendrive gravado com a interpretação do concorrente, acompanhado de 01 (uma) cópia da letra da música, fiel à original, bem como a ficha de inscrição devidamente preenchida, para:
    - **Secretaria de Município de Cultura Esporte e Lazer - Rua Venâncio Aires, nº 1934, centro, Ed. João Fontoura Borges (SUCV), 2º andar, CEP 97.010-004, Santa Maria, RS.**
10. A qualidade de gravação é sempre recomendável, pois é através dela que será feita a pré-seleção.
11. É imprescindível a Ficha de Inscrição com todos os dados preenchidos, assinada pelo intérprete e o seu responsável, com cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do intérprete e cópia de documento de identidade do responsável.
12. Poderão participar na Categoria Mirim, jovens de 8 a 11 anos de idade inclusive, desde que não completem 12 anos até a data da realização do Festival.
13. Poderão participar na Categoria Juvenil, jovens de 12 a 15 anos de idade inclusive, desde que não completem 16 anos até a data da realização do Festival.
14. Somente será inscrita uma música por concorrente, valendo a que chegar primeiro.



SECRETARIA DE CULTURA,  
ESPORTE E LAZER



# 25ª TERTÚLIA

MUSICAL  
NATIVISTA



## 4ª TERTULINHA

15. Os participantes classificados, após resultado da triagem e em data fixada pela comissão organizadora, deverão encaminhar autorização dos autores da letra e da música da composição escolhida, devidamente registrada em cartório, conforme modelo que será disponibilizado.

16. As vencedoras serão gravadas ao vivo no CD e DVD da 25ª Tertúlia.

### III - DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

17. Serão selecionados 10 (dez) concorrentes inscritos conforme este regulamento, sendo 05 (cinco) na categoria mirim e 05 (cinco) na categoria juvenil.

§ **único** - As composições selecionadas serão divididas em duas apresentações, nos dias 15 e 16 de dezembro.

18. Serão classificados para a Finalíssima, que ocorrerá no dia 17 de dezembro às 18 horas, 02 (dois) mirins e 02 (dois) juvenis, aos quais se somarão os 02 (dois) participantes selecionadas através da Tertulinha Local (evento paralelo, com regulamento próprio), sendo 01 (um) mirim e 01 (um) juvenil, que comporão o CD e DVD e concorrerão, em igualdade de condições, à premiação da 4ª Tertulinha da Canção.

19. O intérprete e os instrumentistas, obrigatoriamente, deverão se apresentar caracterizados com a indumentária típica do Rio Grande do Sul, não sendo permitido o uso de camisetas ou qualquer outra peça de vestuário com inscrições e/ou logotipos.

20. Os instrumentistas que acompanharem o intérprete são de sua exclusiva escolha e responsabilidade, liberando-se o fator idade.

21. Independentemente do acompanhamento instrumental e vocal que o concorrente possa ter em seu apoio, serão avaliados, exclusivamente, os aspectos de **INTERPRETAÇÃO VOCAL** e a **FIDELIDADE** à letra, sendo obrigatório manter a melodia original da composição;

22. O número total de componentes no palco não deverá ultrapassar 07 (sete) pessoas;

23. Fica liberada a utilização de qualquer instrumento musical no acompanhamento, desde que não descaracterize o original em seus aspectos melódicos, poéticos e de arranjo;

24. A avaliação dos concorrentes, em todas as fases, será realizada pela mesma Comissão Avaliadora.

25. A passagem de som, equalização de instrumentos e o credenciamento serão realizados no local do Evento, na mesma data, entre 9 e 12 horas, impreterivelmente.

26. O concorrente que não obedecer ao horário determinado para a equalização será sumariamente desclassificado.

### V - DA PREMIAÇÃO

27. Os 10 (dez) concorrentes classificados na triagem e devidamente notificados receberão, a título de premiação, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

28. Os 02 (dois) concorrentes classificados através da Tertulinha Local receberão, a título de premiação, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

29. Os prêmios instituídos pela 4ª Tertulinha são:

► **Categoria Mirim**

1º lugar: Troféu Mara Lima + R\$ 1.000,00 (mil reais)

2º lugar: Troféu + R\$ 800,00 (oitocentos reais)

► **Categoria Juvenil**

1º lugar: Troféu Cesar Lindemayer + R\$ 1.000,00 (mil reais)

2º lugar: Troféu + R\$ 800,00 (oitocentos reais)

§ **único** - Sobre os valores das premiações, inclusive da ajuda de custo, poderá incidir retenção de impostos, conforme a legislação vigente.



SECRETARIA DE CULTURA,  
ESPORTE E LAZER



# 25ª TERTÚLIA

MUSICAL  
NATIVISTA



## 4ª TERTULINHA

### VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

**30.** Os concorrentes, por se tratar de menores de idade, deverão se fazer acompanhar por um representante legal, eximindo-se os organizadores de qualquer responsabilidade;

**31.** Os intérpretes cujas canções forem gravadas no CD/DVD da 25ª Tertúlia renunciam expressamente a quaisquer direitos relativos à elaboração e comercialização dos mesmos.

**32.** Quaisquer dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora da 4ª Tertulinha da Canção e Comissão Organizadora da 25ª Tertúlia Musical Nativista.

**33.** Informações:

- Fone: (55) 3921.7081 / 99917.0093
- E-mail: [tertulinhasm@gmail.com](mailto:tertulinhasm@gmail.com)

Santa Maria, outubro de 2017.



SECRETARIA DE CULTURA,  
ESPORTE E LAZER

